



**DECRETO RIO Nº 44093**

**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a ocupação de cargos comissionados de servidores em estágio probatório.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º A partir desta data, os servidores concursados exercerão todo o seu estágio probatório pelo tempo estabelecido, preferencialmente, na Pasta de origem, sendo a nomeação para cargos comissionados, na Administração Direta ou Indireta, excepcionalizados e cancelados pelo Secretário Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 26.911 de 18 de agosto de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017 - 453º da Fundação da Cidade.

*MARCELO CRIVELLA*

D.O. RIO 19.12.2017